

PORTARIA Nº 170/2022

(DOC TCE-MT de 16.9.2022 – Ed. 2646)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz	Contrato nº 41/2022 – Stelmat Teleinformática Ltda	Aquisições de equipamentos para ampliação, instalação e manutenção dos ativos de rede existentes, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo II do Termo de Referência nº 54/2021.
Fiscal do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros		
Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de setembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente